



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV Nº 164, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Comunicação

Do Senador Carlos Portinho, de endereço do escritório de apoio de S. Exa. (Ofício nº 2/2020). 6

1.1.2 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 480/2020, do Senador Fabiano Contarato, que *susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 10.540, de 2020.* 8

1.1.3 – Projetos de Lei

Nº 5178/2020, do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de pessoa ou cuidador social de pessoa, e altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nº 8.069, de 13 de julho de 1990.* 14

Nº 5179/2020, do Senador Fabiano Contarato, que *altera a Lei nº 13.675, de 2018, para promover a transparência de informações de segurança pública.* 21

1.1.4 – Projeto de Lei Complementar

Nº 265/2020, do Senador José Serra, que *altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para determinar a gravação e a publicação das reuniões do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil.* 33

1.1.5 – Requerimentos

Nºs 2683 e 2684/2020, dos Senadores Weverton e Esperidião Amin, respectivamente, de adição de assinatura ao Requerimento nº 2674/2020. 39



PARTE III

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	43
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	46
4 – LIDERANÇAS	47
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	49
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	53
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	57
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	97



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação



À publicação nos termos do ATC nº 16/2009.

Em 16/11/2020



José Roberto Leite de Matos
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

Ofício nº 00002/2020-GSPORT

Brasília, 3 de novembro de 2020

Assunto: Informa endereço de Escritório de Apoio Parlamentar

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2009, o endereço do Escritório de Apoio Parlamentar no Estado do Rio de Janeiro, sendo sua localização no endereço Rua Senador Euzébio, nº 10, fundos parte, no Bairro Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro - CEP nº 222500-80.

Atenciosamente,

Senador Carlos Portinho
(PSD - RJ)



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, DE 2020

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 10.540, de 2020.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 10.540, de 2020.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam suspensos, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso V, confere ao Congresso Nacional competência para **sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa**.

O Decreto nº 10.540 dispõe sobre um padrão mínimo de qualidade para o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. Nesse sentido, pretende regulamentar a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), conforme alteração da Lei Complementar nº 131, de 2009.

Além de determinar regras de responsabilidade fiscal, a LRF previu, ainda, normas objetivando conferir transparência à gestão fiscal, principalmente pela divulgação de “planos, orçamentos, leis de diretrizes orçamentárias, prestações de contas e pareceres prévios, Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal” (art. 48).



A transparência seria garantida pela adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, de acordo com padrão mínimo estabelecido pela União (art. 48, III). Estes padrões foram, na prática, introduzidos pelo Decreto nº 7.185, de 2010, que determinou a criação de sistema integrado de administração financeira e controle. Este sistema deveria liberar, em tempo real, as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras (despesas e receitas) e o registro contábil de atos e fatos que pudessem afetar o patrimônio das entidades (art. 2, Dec. nº 7.185, de 2010).

Este sistema deveria, ainda, possibilitar amplo acesso ao público, assegurando à sociedade o acesso às informações sobre execução orçamentária e financeira (art. 6, Dec. nº 7.185, de 2010).

O Decreto nº 10.540, cujos efeitos se pretende sustar, veio a substituir o Decreto nº 7.185, instituindo novos padrões de qualidade no Sistema Único e Integrado de Execução, Administração Financeira e Controle (Siafic). Não se questiona, aqui, as previsões *per se* deste decreto, mas sim a sua aplicação no tempo e os deletérios efeitos que poderá ter sobre a transparência fiscal no curto e médio prazo.

Em seu art. 18, o Decreto nº 10.540 previu que estados, Distrito Federal e os municípios só deverão observar as suas disposições a partir de 1º de janeiro de 2023. Na prática, trata-se de *vacatio legis* de mais de 2 anos para o cerne das obrigações criadas pelo decreto. De outro lado, revogou-se, imediatamente, o Decreto nº 7.185. **Não há, portanto, regra de transição.** Entre 5 de novembro de 2020, quando o Decreto nº 10.540 entrou em vigor, e 1º de janeiro de 2023, ou seja, por mais de dois anos, os entes federativos não estarão sujeitos às regras de transparência fiscal.

Durante este longo período, os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal que tratam da transparência permanecerão sem regulamentação adequada, abrindo brechas para que estados e municípios deixem de cumprir regras e padrões mínimos de transparência fiscal.¹ Cria-se um desnecessário risco de opacidade das contas públicas que sofrerão sem o devido controle social.

¹ UOL. **Decreto de Bolsonaro cria um vácuo na transparência, dizem especialistas.** São Paulo, 12 nov. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/11/12/bolsonaro-decreto-transparencia-revogacao.htm>>. Acesso em 13 nov. 2020.



SF/20658.91792-71



A lacuna temporal criada na aplicação da legislação federal constitui, na prática, uma violação da própria Lei de Responsabilidade Fiscal que atribuiu à União o dever de estabelecer os padrões mínimos de transparência para a administração financeira dos entes federativos. O Decreto nº 10.540 exorbita o poder regulamentar do Poder Executivo porque esvazia a Lei de Responsabilidade Fiscal, impossibilitando a sua aplicação, por um longo período, no que se refere aos dispositivos do art. 48 que tratam da transparência fiscal.

Esta medida vem em um contexto em que diversos estados brasileiros se encontram em situação de crise fiscal. Em meio aos graves impactos que a pandemia produziu sobre os cofres públicos, é necessária mais transparência sobre a gestão fiscal dos entes federativos, não menos. Só assim a sociedade poderá acompanhar a administração de receitas e despesas, garantir o seu controle, integridade e higidez.

A lacuna criada ameaça, ainda, a própria padronização e a confiabilidade dos dados apresentados por estados e municípios, tornando impossível que a União e o próprio Congresso Nacional avaliem a situação fiscal dos entes e decidam como contribuir para minimizar as crises fiscais por eles enfrentadas.²

Ante o exposto, certos de que é imperioso **sustar os efeitos do Decreto nº 10.540**, de 5 de novembro de 2020, submetemos esse projeto aos demais Senadores.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO
(REDE/ES)

² SENADO FEDERAL. **Estudo aponta que novo auxílio a estados pode apenas postergar crise fiscal.** Brasília, 11 nov. 2020. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/11/11/estudo-aponta-que-novo-auxilio-a-estados-pode-apanas-postergar-crise-fiscal>>. Acesso em 13 nov. 2020.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso V do artigo 49
- Decreto nº 7.185, de 27 de Maio de 2010 - DEC-7185-2010-05-27 - 7185/10
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2010;7185>
- Decreto nº 10.540 de 05/11/2020 - DEC-10540-2020-11-05 - 10540/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2020;10540>
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
- Lei Complementar nº 131, de 27 de Maio de 2009 - Lei da Transparência; Lei Capiberibe - 131/09
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2009;131>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5178, DE 2020

Dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de pessoa ou cuidador social de pessoa, e altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



SF/20234.67305-11



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

Dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de pessoa ou cuidador social de pessoa, e altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Considera-se cuidador de pessoa, ou cuidador social de pessoa, o profissional que desempenha funções de auxílio, assistência e acompanhamento de pessoa idosa, pessoa com transtornos mentais, pessoa com deficiência, pessoa com doença rara e pessoa com enfermidade ou qualquer outra condição que demande acompanhamento permanente ou parcial no âmbito domiciliar ou de instituição de acolhimento social.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, consideram-se instituições de acolhimento social as instituições de residência, hospitais de longa permanência, centros de convivência, centros-dia, casas-lar, instituição de longa permanência para idosos, casas geriátricas, repúblicas sociais, centros de atenção psicossocial, serviços de residências terapêuticas, unidade de acolhimento de adultos, estratégia de saúde da família, centros de saúde e outras instituições cujo objetivo seja a residência ou a permanência parcial das pessoas arroladas no *caput*.

Art. 2º São atribuições do cuidador de pessoa ou cuidador social de pessoa:

I - prestação de apoio emocional e de convivência social da pessoa acompanhada;





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

II - auxílio, assistência e acompanhamento na realização de rotinas de higiene pessoal e ambiental e de nutrição;

III - cuidados de saúde preventivos, administração oral de medicamentos prescritos por profissional de saúde habilitado e realização de outros procedimentos de saúde que não demandem habilitação profissional específica;

IV - auxílio e acompanhamento no deslocamento da pessoa em atividades sociais, de educação, cultura, recreação, lazer e ressocialização.

Art. 3º Poderá exercer a profissão de cuidador, o maior de 18 anos que tenha concluído o ensino fundamental e que tenha concluído, com aproveitamento, curso de formação de cuidador de pessoa idosa, cuidador em saúde mental e curso de cuidador de pessoas com deficiência, ministrado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou por Associações profissionais e representativas de segmentos da sociedade civil, Associações de Cuidadores, Instituição de ensino reconhecida por órgão público federal, estadual ou municipal competente, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas, das quais 30% (trinta por cento) devem ser destinadas ao exercício prático de estágio.

Parágrafo único. São dispensadas da exigência de conclusão de curso de cuidador as pessoas que, à época de entrada em vigor da presente Lei, venham exercendo a função há pelo menos dois anos.

Art. 4º É vedado ao cuidador de idoso, cuidador de pessoa, cuidador social de pessoa o desempenho de atividade que seja de competência de outras profissões da área de saúde legalmente regulamentadas, exceto se regularmente habilitado para exercê-las.

Art. 5º O cuidador, no exercício de sua profissão, deverá buscar atuar com ética, assegurando o cumprimento dos direitos humanos e sociais dos sujeitos do cuidado, na melhoria da qualidade de atenção e auxílio à pessoa necessitada



SF/20234.67305-11





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

de cuidados, sempre em articulação e colaboração com os demais profissionais de saúde e de assistência social, com a família e com a sociedade.

Art. 6º A jornada de trabalho do cuidador de pessoa ou cuidador social de pessoa poderá ser fixada na forma de jornada de revezamento de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso ou na forma de jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e oito diárias.

Parágrafo único. A jornada de trabalho referida no *caput* aplica-se também ao cuidador de pessoa ou cuidador social de pessoa contratado sem vínculo empregatício, na forma de trabalhador autônomo ou de microempreendedor individual.

Art. 7º Aplica-se ao contrato de trabalho do cuidador de pessoa ou cuidador social de pessoa a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 ou pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, conforme a natureza do contratante, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015.

Art. 8º A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 94-A:

“Art. 94-A. As penas de que tratam os art. 96, 97, 99, 100, III, 102, 105, 106 e 107 serão acrescidas de um terço quando os crimes neles referidos forem cometidos por cuidador de pessoa idosa no exercício de sua profissão.”

Art. 9º A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 91-A:

“Art. 91-A. As penas de que tratam os art. 88, 89, 90 e 91 serão acrescidas de um terço quando os crimes neles referidos forem cometidos por cuidador de pessoa com deficiência no exercício de sua profissão.”



SF/20234.67305-11



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO PAIM

Art. 10 A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art.244-C:

“Art. 244-B. As penas de que tratam os art. 232, 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C, 243, 244-A e 244-B serão acrescidas de um terço quando os crimes neles referidos forem cometidos por cuidador de criança ou adolescente no exercício de sua profissão.”

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei busca regulamentar a profissão de cuidador de pessoa ou cuidador social de pessoa.

Nesse sentido, trata-se de uma complementação necessária a outros projetos que já tramitaram nesta Casa, do qual destacamos o Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011, do Senador Waldemir Moka, que cuida da profissão de cuidador de pessoa idosa e que, aprovado pelo Senado, foi remetido à Câmara dos Deputados, onde aguarda apreciação desde novembro de 2012.

A excessiva delonga na aprovação do projeto torna oportuna, e mesmo necessária, a apresentação de nova proposição, dado que a consolidação e a evolução da prática profissional desses trabalhadores ampliaram consideravelmente o escopo de sua atuação, para além do acompanhamento domiciliar de idosos, tão somente, passando a encetar o acompanhamento de diversas pessoas com necessidades especiais e não apenas em casa, mas no âmbito de instituições de acolhimento de diversos tipos.

Assim, apresentamos a presente proposição, surgida da discussão travada com as associações profissionais de cuidadores, de maneira a englobar as necessidades atuais da profissão e da sociedade.



SF/20234.67305-11





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

A aprovação da presente medida representará um passo importante para a defesa de trabalhadores e pacientes e uma importante medida de justiça social.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**
PT/RS



SF/20234.67305-11



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:lei:1943;5452>
- Lei Complementar nº 150, de 1º de Junho de 2015 - Lei da PEC das Domésticas - 150/15
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:complementar:2015;150>
 - artigo 1º
- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); ECA - 8069/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>
 - artigo 10
- Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Lei do Idoso - 10741/03
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10741>
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5179, DE 2020

Altera a Lei nº 13.675, de 2018, para promover a transparência de informações de segurança pública.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

Altera a Lei nº 13.675, de 2018,
para promover a transparência de
informações de segurança pública.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 35

.....

VI – elucidação de crimes.

Art. 37

.....

§2º O Ministério da Justiça e Segurança Pública publicará, anualmente, relação dos integrantes que deixarem de fornecer ou atualizar seus dados e informações no Sinesp, os quais deixarão de receber recursos e não poderão celebrar parcerias com a União para financiamento de programas, projetos ou ações de segurança pública e defesa social e do sistema prisional, na forma do regulamento, a ser publicado dentro de 90 dias da entrada em vigência desta Lei.
(NR)

Art. 37-A. Os estados deverão publicar, anualmente, informações relacionadas às investigações de crimes violentos letais intencionais, incluindo:

I – número total de ocorrências registradas, desagregado geograficamente, por tipo penal e pelo perfil socioeconômico das vítimas, incluindo idade, gênero e raça;

II – número total de inquéritos policiais abertos, em andamento, relatados com autoria e arquivados, desagregado por tipo penal;



00100.104115/2020-04
SF/20075.61531-80

III – recursos materiais e humanos disponíveis para realização de investigações de crimes violentos letais intencionais, como delegacias especializadas, laboratórios de perícia criminal, número de policiais, peritos criminais e médicos-legistas;

IV – duração média da investigação policial, desagregada por tipo penal e unidade com atribuição para investiga-los, e estoque de inquéritos.

§1º O Ministério da Justiça e Segurança Pública padronizará, no prazo de 90 (noventa) dias, a categorização da coleta e publicação dos dados a que se refere este artigo, observado o disposto no §3º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.

§2º A não publicação das informações relacionadas neste artigo importará na aplicação das mesmas consequências previstas no art. 37, §2º.

§3º Até junho de cada ano, a União publicará relatório com a compilação dos dados fornecidos pelos estados sobre o ano anterior, com objetivo de monitorar e aprimorar a implementação do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Plano Nacional de Enfrentamento de Homicídios de Jovens.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil tem, há décadas, números de homicídios dignos de países que vivem conflitos armados abertos. De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foram 57.381 mortes violentas intencionais (MVIs) no país, apenas em 2018. Desde 2012, o número de MVIs anuais nunca foi inferior a 50 mil, totalizando algo em torno de 400 mil pessoas que perderam suas vidas em circunstâncias de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais.¹

Há evidências, no entanto, de que a situação é, na realidade, ainda pior. O Atlas da Violência de 2020, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), aponta que em 2018 houve “*piora substancial na qualidade dos dados de mortalidade, em que o total de mortes violentas com causa indeterminada (MVCI) aumentou 25,6%, em relação a 2017,*

¹ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf>. Acesso em 30 de set. 2020.



*fazendo com que tenham permanecido ocultos muitos homicídios”.*² Apenas em 2018, foram registradas 2.511 MVCIs a mais do que no ano anterior. Foram, no total, mais de 12 mil mortes sem identificação da causa de óbito. Estudos indicam que a maioria das mortes registradas com “causa indeterminada” é causada por homicídios. Entre 1996 e 2010, por exemplo, o Mapa dos Homicídios Ocultos no Brasil, também do IPEA, aponta que cerca de 8.600 homicídios deixaram de ser registrados a cada ano.³

Quais são as principais vítimas de homicídios? Foram, em 2018, mais de 30 mil jovens, com idades entre 15 e 29 anos. Entre estes, homens são a maioria, mas homicídios seguem como a principal causa de óbitos tanto entre jovens homens quanto entre jovens mulheres.

Negros e negras são as maiores vítimas, representando 75% do total de mortes causadas por homicídios. Têm quase 3 vezes mais chances de ser vítimas de homicídios do que pessoas brancas. Como afirma o IPEA, *“quando o assunto é vulnerabilidade à violência, negros e não negros vivem realidades completamente distintas e opostas dentro de um mesmo território”*. De fato, a desigualdade racial tem se agravado nos últimos anos, não o contrário. Por exemplo, a taxa de homicídios de mulheres negras aumentou 12,4%, entre 2008 e 2018, enquanto a taxa de homicídios entre mulheres não negras caiu 11,7%.⁴

A situação é calamitosa. O objetivo principal do Estado deve, sem dúvida, ser prevenir estas mortes. A presente proposta volta-se, no entanto, para o momento posterior a estes homicídios. O que acontece? Quantos dos mais de 60 mil homicídios anuais são investigados e identificam-se os responsáveis? A resposta é que **não sabemos**.

Apesar das estatísticas compiladas, a nível nacional, sobre o cometimento de crimes – tanto das Secretarias de Segurança, pelos registros de ocorrência, quanto das Secretarias de Saúde, pelas certidões de óbito – faltam informações sobre os esforços (e seu sucesso) para se elucidarem estes graves crimes.

² INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da Violência 2020**. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>. Acesso em 30 set. 2020.

³ CERQUEIRA, Daniel. **Mapa dos Homicídios Ocultos no Brasil**. IPEA, Brasília, 2013. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1848.pdf>. Acesso em 30 set. 2020.

⁴ INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da Violência 2020**. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>. Acesso em 30 set. 2020.



SF/20075.61531-80





Como afirma o Professor Arthur Trindade Maranhão Costa (UnB), *“no Brasil, ainda não é possível determinar quantos homicídios foram esclarecidos, uma vez que não existe um sistema de indicadores que permita mensurar com segurança o desempenho da investigação criminal. Algumas pesquisas têm apontado um fraco desempenho das polícias brasileiras no esclarecimento dos crimes de homicídios. Embora utilizem metodologia e critérios distintos, esses estudos sugerem que o desempenho das polícias civis brasileiras varia bastante: em alguns estados, o número de casos denunciados pelo Ministério Público é inferior a 15%; noutros, a taxa de esclarecimento supera 50% dos casos.”*⁵

A terceira edição da pesquisa ‘Onde mora a impunidade?’ (2020) do Instituto Sou da Paz pintou um cenário perturbador. Entre os 27 estados e o Distrito Federal, apenas 11 foram capazes de fornecer dados suficientemente precisos e detalhados para que fosse calculada a taxa de elucidação de homicídios. Esta taxa considera o número de homicídios dolosos consumados registrados em contraposição com o número de ocorrências que geraram denúncias criminais.⁶

Diversos estados não enviaram os dados pedidos pela organização (Amapá, Amazonas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins), enquanto outros tantos enviaram dados incompletos (Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul e Roraima).

É impossível se avaliar a eficácia de políticas públicas sem informações precisas que permitam comparações, análise de evolução cronológica e estudos mais profundos. Sem saber sequer qual a taxa de elucidação de homicídios em seu estado, como poderá o gestor planejar esforços para aprimorar este aspecto central do combate à violência? Como fixar as metas de repressão às infrações penais previstas na Lei nº 13.675 de 2018 (art. 25)?

Mesmo entre os estados que forneceram dados completos, as taxas de elucidação ficam em muito aquém do desejável. Apenas o Distrito Federal (92%) e o Mato Grosso do Sul (67%) alcançam taxa de elucidação

⁵ COSTA, Arthur Trindade Maranhão. Criação da base de indicadores de investigação de homicídios no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 8, n. 2, 2014, p. 164-172. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/392>>. Acesso em 30 set. 2020.

⁶ INSTITUTO SOU DA PAZ. **Onde mora a impunidade?** Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<http://soudapaz.org/o-que-fazemos/conhecer/pesquisas/politicas-de-seguranca-publica/controle-de-homicidios/?show=documentos>>. Acesso em 30 set. 2020.



considerada alta. Rio de Janeiro (11%) e Pernambuco (21%) têm as piores taxas de elucidação entre os estados que disponibilizaram os dados.

Na avaliação geral, considerando os 11 estados que forneceram dados adequadamente, o levantamento do Instituto Sou da Paz concluiu que apenas 31% dos homicídios cometidos em 2017 haviam sido esclarecidos até dezembro de 2019.

As taxas de elucidação de homicídios no Brasil estão abaixo da média do continente americano (43%), que já é a mais baixa do globo. De acordo com pesquisa conduzida pelo Escritório da ONU para Drogas e Crime, a impunidade nas Américas é maior do que no restante do mundo e do que a média mundial (63%).⁷

Em resumo, assinala o Instituto Sou da Paz:

O esforço na consolidação dos dados, bem como os resultados encontrados nesse relatório, nos mostra que o Estado brasileiro está falhando sistematicamente em responsabilizar os autores de homicídios e, dessa forma, deixa de garantir o direito à vida e à justiça.⁸

Aumentar a taxa elucidação de homicídios é absolutamente essencial para se confrontar o problema da violência no Brasil. Representará um golpe definitivo contra a impunidade que aumenta a insegurança dos brasileiros e encoraja criminosos a seguir em suas empreitadas delituosas.

A Lei nº 13.675 de 2018 criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública. Deixou, no entanto, de detalhar o fornecimento de informações específicas para possibilitar o monitoramento da taxa de elucidação de homicídios no Brasil.

Entre os princípios do PNSPDS que esta proposta pretende concretizar, destacam-se a eficiência na repressão e na apuração das infrações penais; a participação e controle social; a publicidade das informações não sigilosas; e a promoção da produção de conhecimento sobre

⁷ UNITED NATIONAL OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Global Study on Homicide: Homicide trends, patterns and criminal justice response**. Vienna, 2019. Disponível em: <<https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet2.pdf>>. Acesso em 30 set. 2020.

⁸ INSTITUTO SOU DA PAZ. **Onde mora a impunidade?** Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<http://soudapaz.org/o-que-fazemos/conhecer/pesquisas/politicas-de-seguranca-publica/controle-de-homicidios/?show=documentos>>. Acesso em 30 set. 2020.





segurança pública (art. 4, Lei nº 13.675). Entre as diretrizes que se pretende realizar: a sistematização e compartilhamento das informações de segurança pública; a atuação com base em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas de interesse da segurança pública; e o uso de sistema integrado de informações e dados eletrônicos (art. 5, Lei nº 13.675).

Esta mesma lei criou o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), com o objetivo de, entre outros, “proceder à coleta, análise, atualização, sistematização, integração e interpretação de dados e informações relativos às políticas de segurança pública e defesa social” e de “disponibilizar estudos, estatísticas, indicadores e outras informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas” (art. 36).

Prevê ainda a obrigação dos entes federados de fornecer dados produzidos e informações ao Sinesp. Entretanto, as consequências para aqueles estados que não o fizeram – não receber recursos ou celebrar parcerias com a União – ainda não foram alvo de regulamentação completa. O Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, prevê apenas a competência – sobre a qual não há informação sobre seu exercício – de que o Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas controle e dê publicidade controlar e dar publicidade “a situações de inadimplemento dos integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas, em relação ao fornecimento de informações obrigatórias, ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, para aplicação do disposto no § 2º do art. 37 da Lei nº 13.675, de 2018”.

A publicidade das informações públicas é princípio insculpido na Constituição Federal (art. 37), materializado pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527 de 2011). Em se tratando de informações claramente de interesse público, devem os órgãos públicos disponibilizá-las proativamente (art. 3, II). São dados necessários ao planejamento e à fiscalização das políticas públicas estaduais de combate à violência. De modo mais específico, a LAI prevê:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:
VII - informação relativa:



a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

No caso específico da coleta e compilação de informações relacionadas a investigações criminais, o Código de Processo Penal já prevê, em seu art. 23, a obrigação de a autoridade policial fornecer dados relativos à infração penal e à pessoa do indiciado para institutos de estatística.

Esforços anteriores, no âmbito do Congresso Nacional, já buscaram endereçar este tema, de modo que este projeto se aproveita e incorpora algumas destas ideias e propostas.

Como resultado da CPI da Câmara destinada a apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil, foi apresentado um projeto de lei que pretendia tornar obrigatória a publicação da taxa de elucidação de crimes de forma padronizada. Este anteprojeto de lei também restringia o acesso dos estados que não cumprissem esse requisito às transferências e aos repasses da União.

Esforço semelhante – a CPI Assassinato dos Jovens – do Senado também reconheceu como problema central “*a absoluta ausência de dados confiáveis sobre segurança pública em seus diversos aspectos*”. Propôs, assim, o estabelecimento de protocolo de padronização dos dados e informações gerais sobre segurança pública para todos os estados e para o governo federal. Apresentou, ainda, proposição legislativa (PLS 240/2016 ou PL 9796/2018), pendente de aprovação na Câmara dos Deputados, que cria o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídios dos Jovens, o qual inclui entre as suas metas o aumento do índice de elucidação de crimes contra a vida para 80%.⁹ Inexiste, no entanto, atualmente, forma de se calcular este índice, problema que esta proposta pretende endereçar.

Além destes, vale mencionar o PLS 241/2016, que cria a Lei de Acesso à Informação na Segurança Pública, e o PL 10026/2018, que determina a publicação ativa de informações relacionadas à investigação,

⁹ SENADO FEDERAL. **Relatório final CPI Assassinato dos Jovens**. Brasília, 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>>. Acesso em 30 set. 2020.



instrução e julgamento penal, criando o Índice Nacional de Esclarecimento de Homicídios, do Dep. Ivan Valente.

De modo simples e objetivo, esta proposta pretende determinar as informações que devem ser produzidas e publicadas pelas Secretarias Estaduais de Segurança (ou equivalentes) para que a sociedade possa acompanhar e defender melhorias na elucidação de crimes contra a vida no Brasil. Atribui ao Ministério da Justiça e Segurança Pública um papel central na padronização e compilação destas informações. Introduz, também, instrumentos regulatórios para incentivar os estados a cumprirem esta obrigação de transparência.

Não se questiona o papel de outros órgãos e poderes, notadamente, o Ministério Público e os Tribunais de Justiça, no esclarecimento destes crimes. O endereçamento de melhorias normativas para que estes disponibilizem informações sobre o que acontece após o encerramento dos inquéritos policiais – apresentação de denúncias, julgamento e sentenças, por exemplo – pode ser realizado no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Reconhece-se, ainda, a importância de informações sobre outros crimes, mas, neste momento crítico em que mais de 50 mil pessoas são perdidas suas vidas anualmente, esta proposta reforça a prioridade de se enfrentar a epidemia de crimes contra a vida que o Brasil enfrenta.

A aprovação desta proposta e sua subsequente implementação têm o potencial de gerar um ciclo virtuoso de transformação na segurança pública brasileira. Como aconteceu em outros países, como EUA, Alemanha e Canadá, a criação de indicadores sobre a efetividade do sistema de investigação criminal gerará uma pressão da sociedade que obrigará as autoridades a empreenderem esforços (programas de treinamento, aumento da capacidade de perícia, etc.) capazes de oferecer uma resposta à sociedade. Como afirma o Fórum Brasileiro de Segurança Pública “*a criação de indicadores de desempenho sobre investigação criminal, junto com a pressão dos movimentos sociais, transformou profundamente a investigação criminal nesses países*”.¹⁰

¹⁰ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Fonte Segura**, n. 57, 2020. Disponível em: <<https://fontesegura.org.br/news/>>. Acesso em 30 set. 2020.



SF/20075.61531-80



Este projeto contou com a contribuição de especialistas diversos, especialmente do Instituto Sou da Paz e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Por estes motivos, conto com a colaboração dos Eminentes Pares para aprovação desta matéria de grande relevância.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO
(REDE/ES)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto nº 9.489, de 30 de Agosto de 2018 - DEC-9489-2018-08-30 - 9489/18
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2018;9489>
- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, LAI - 12527/11
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12527>
 - parágrafo 3º
- Lei nº 13.675, de 11 de Junho de 2018 - LEI-13675-2018-06-11 - 13675/18
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2018;13675>
 - parágrafo 2º do artigo 37



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 265, DE 2020

Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para determinar a gravação e a publicação das reuniões do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

AUTORIA: Senador José Serra (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ SERRA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2020

Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para determinar a gravação e a publicação das reuniões do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar com o seguinte art. 10-B:

“Art. 10-B. As reuniões do Comitê de Política Monetária (Copom), ou quaisquer outras reuniões da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil para determinar a política monetária, serão gravadas e os arquivos digitais dos respectivos áudios receberão identificação única, inequívoca e imutável a ser divulgada juntamente com a Ata da reunião, cujos conteúdos, devidamente transcritos, serão publicados após 5 (cinco) anos contados a partir da respectiva reunião.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Banco Central do Brasil instituiu o Comitê de Política Monetária (Copom) em 1996, a exemplo do *Federal Open Market Committee* (FOMC), do Banco Central dos Estados Unidos da América, que o adotou em 1994, e do *Central Bank Council*, do Banco Central da Alemanha. Em junho de 1998, o Banco da Inglaterra também instituiu o seu



Monetary Policy Committee (MPC), assim como o Banco Central Europeu, desde a criação da moeda única em janeiro de 1999.

Esses comitês foram instituídos com o objetivo de promover transparência e, com isso, previsibilidade ao mercado financeiro sobre a data em que pode haver alteração na taxa básica de juros.

Todavia, ao contrário do que faz o Banco Central dos EUA, por exemplo, que divulga a completa transcrição e áudio das reuniões após 5 (cinco) anos de cada reunião, ou do Banco Central da Inglaterra, que publica a transcrição da reunião decorridos 8 (oito) anos, ainda não temos essa prática, que ajudará a entender a posição de cada participante da reunião.

Mais do que o simples entendimento de cada participante de cada reunião, suas perspectivas e compreensão da conjuntura vigente há 5 (cinco) anos, poderemos observar, com a divulgação do áudio e da transcrição de cada reunião, maior nível de detalhamento dos argumentos das opiniões divergentes que devem ser escutadas e encorajadas em uma sociedade aberta.

Devemos esclarecer que um prazo para a divulgação das gravações das reuniões deve ser estabelecido, para que nenhum agente econômico possa de alguma forma influenciar o entendimento de qualquer membro do Comitê no período em que as decisões são tomadas. Dessa forma, mantém-se o equilíbrio entre a transparência e o necessário conforto para expressar uma sincera opinião sobre a conjuntura econômica e sua perspectiva de curto prazo.

Devemos observar que é justamente a exploração de visões alternativas sobre o que está acontecendo com a economia em determinado momento que justifica a existência de Comitês. Caso contrário, seria mais rápida e menos custosa a decisão individual. Afinal de contas, a transparência não pode ser apenas para o mercado financeiro operar a política monetária, mas para que todos os agentes econômicos assimilem as decisões de política monetária como críveis e necessárias em determinado contexto.

Por fim, é forçoso reconhecer que a medida proposta poderia ter sido tomada por decisão infralegal, como ocorreu com a própria instituição do Copom. Porém, diante da inércia do Poder Executivo em aumentar a transparência de suas decisões quanto à política monetária, consideramos adequado que o Congresso Nacional legisle sobre a matéria. Ademais, a



SF/20837.15935-00



vinculação da proposta à Lei nº 4.595, de 1964, que trata da estrutura do Sistema Financeiro Nacional, requer a determinação proposta por lei complementar.

Portanto, conclamo os ilustres Parlamentares a aprovarem esta Proposta.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ SERRA**
PSDB-SP



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 4.595, de 31 de Dezembro de 1964 - Lei da Reforma Bancária; Lei do Sistema Financeiro Nacional - 4595/64

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4595>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2683, DE 2020

Adição de assinatura ao RQS nº 2674/2020.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20139.01154-28, de autoria do Senador Plínio Valério, que “requeiro, nos termos do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. RENATO FONSECA MENEZES, 70 anos, médico ortopedista, ocorrida no dia 06/06/2020, vítima da Covid-19. O Dr. Renato deixa esposa, filhos e netos. Desejo, em seu nome, manifestar minha profunda dor pelas mortes de centenas de outros profissionais de saúde, entre médicos e tantos outros envolvidos com o atendimento de nossa população atingidos pela pandemia que atormenta nosso País. Requeiro ainda que o referido Voto seja encaminhado a sua esposa, à Senhora Maria José de Souza Cruz Menezes, no seguinte endereço: Rua Afonso Maranhão, nº 1.461, bairro Emilio Moreira, Parintins-AM”.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2020.

Senador Weverton
(PDT - MA)
Líder do PDT no Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2684, DE 2020

Adição de assinatura ao RQS nº 2674/2020.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao RQS 2674/2020, de autoria do Senador Plínio Valério, que “voto de Pesar pelo falecimento do médico ortopedista, Dr. Renato Fonseca Menezes, ocorrida no dia 06/06/2020”.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2020.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)
Líder do Bloco Unidos pelo Brasil



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Carlos Portinho** (S)
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
PODEMOS - Flávio Arns**
PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Diego Tavares** (S)
Bloco-REPUBLICANOS - Ney Suassuna** (S)

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olimpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 23

MDB-13 / PP-7 / REPUBLICANOS-3

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Dário Berger.	MDB / SC
Diego Tavares.	PP / PB
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Ney Suassuna.	REPUBLICANOS / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS

PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Portinho.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

PODEMOS - 10

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Flávio Arns.	PR
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Senado Independente - 9

CIDADANIA-3 / PDT-3 / REDE-2 / PSB-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 9

PSDB-7 / PSL-2

Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olimpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Vanguarda - 8

DEM-5 / PL-2 / PSC-1

Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	23
PSD.	12
PODEMOS.	10
Bloco Parlamentar Senado Independente.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	9
Bloco Parlamentar Vanguarda.	8
Vago.	1
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Portinho** (PSD-RJ)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Diego Tavares** (PP-PB)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olimpio** (PSL-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Humberto Costa** (PT-PE)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)
Irajá** (PSD-TO)	Ney Suassuna** (REPUBLICANOS-PB)	

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSD-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (REPUBLICANOS-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 23 Líder Esperidião Amin - PP (25) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (1,26,36) Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44) Líder do PP - 7 Ciro Nogueira (2,57) Vice-Líder do PP Diego Tavares (62) Líder do REPUBLICANOS - 3 Mecias de Jesus (12)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 9 Líder Rodrigo Cunha - PSDB (34,45,59) Líder do PSDB - 7 Roberto Rocha (16) Izalci Lucas (33,41,64) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (33,41,64) Rodrigo Cunha (34,45,59) Líder do PSL - 2 Major Olimpio (7) Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)	Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA/PDT/REDE/PSB) - 9 Líder em exercício Leila Barros - PSB (52,63) Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (4) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do PDT - 3 Weverton (6) Líder do REDE - 2 Randolfe Rodrigues (15) Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (55) Líder do PSB - 1 PSD - 12 Líder Otto Alencar - PSD (3) Vice-Líderes Nelsinho Trad (65) Angelo Coronel
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (23,30) Líder do PT - 6 Rogério Carvalho (35,56) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (14) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (23,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 8 Líder Wellington Fagundes - PL (21) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (9,20) Jorginho Mello (5,22) Zequinha Marinho (19,31) Líder do DEM - 5 Rodrigo Pacheco (9,20) Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43) Líder do PL - 2 Jorginho Mello (5,22) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (19,31)	
PODEMOS - 10 Líder Alvaro Dias - PODEMOS (11) Vice-Líderes Oriovisto Guimarães (28,47) Eduardo Girão (24,48) Rose de Freitas (29,46,61)	Maioria Líder Eduardo Braga - MDB (1,26,36)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (32) Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53) Elmano Férrer (40)
Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (15)		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
2. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
3. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
4. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
5. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
6. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
8. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
9. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
11. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
14. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
15. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
16. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
17. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
18. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
20. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
21. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
22. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
23. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
35. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
36. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSIKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSIKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSIKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019-GLREDE).
56. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
57. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
58. Em 03.03.2020, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
59. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
60. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
61. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
62. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
63. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
64. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
65. Em 13.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado o 1º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, em substituição ao Senador Irajá (Of. 64/2020-GLPSD).
66. Em 15.10.2020, o Senador Chico Rodrigues deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 009/2020-GLDGOV).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾

Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽¹⁾

Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(2,4,5)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).

2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.

3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).

4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS INCÊNDIOS DETECTADOS NO BIOMA PANTANAL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, as ações de enfrentamento aos incêndios detectados no bioma Pantanal e seus desdobramentos, as providências para evitar novos focos de incêndios, a limpeza dos locais já atingidos, a proteção das populações diretamente atingidas, da economia, da fauna e da flora e a transparência das atividades coordenadas pela Operação Pantanal.

RQS nº 2187, de 2020

Número de membros: 4

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2020

MEMBROS

Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 15.09.2020, os Senadores Wellington Fagundes, Simone Tebet, Nelsinho Trad e Soraya Thronicke foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº2187/2019-CTEPANTANAL).

2. Em 16.09.2020, na instalação da Comissão, foram eleitos os Senadores Wellington Fagundes, Presidente, e Nelsinho Trad, Relator.

3. Em 17.09.2020, os Senadores Carlos Fávaro, Esperidião Amin, Jayme Campos e Fabiano Contarato, foram designados membros suplentes, para compor a comissão.

Telefone(s): (61) 3303-3490



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽⁷⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) ⁽⁵⁾	1. Senador Marcos do Val (ES) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (MS) ⁽¹⁾

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).

2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).

3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).

4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).

5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).

6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).

8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAFE).

Secretário(a): Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-4854



2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(9,47,49)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁹⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(10,46,50)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(12,18)
Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(6,43,44)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽¹³⁾	1. VAGO ^(8,33,39)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹³⁾	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(8,45)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹³⁾	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁸⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(8,32)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(14,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁷⁾
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ^(15,34,37)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,42)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,35,40,41)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁷⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar ^(2,26)
Senador Carlos Viana ^(2,25)	2. Senador Lucas Barreto ^(2,36,38)
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel ^(2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(16,48)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ^(4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
37. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).



38. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
39. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
40. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
41. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 031/2020-BLSENIND).
42. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
43. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
44. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
45. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
46. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB).
47. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB).
48. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
49. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB).
50. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾	3. Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(8,20,25,31,36)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,23,29)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁶⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁶⁾	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(6,34)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,26,32,33)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ^(2,28)	4. VAGO ^(2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Viana ⁽¹⁾
Senador Irajá ⁽¹⁾	2. Senador Lucas Barreto ^(1,13,27,30)
Senador Otto Alencar ⁽¹³⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽³⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(16,35)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Elíziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLSENIND).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
31. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
32. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
33. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).
34. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
35. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
36. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

(Requerimento 2, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. VAGO ^(2,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).
3. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(9,51,62)
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(9,21,75,78)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(10,70,71)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,57,59)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,32,60)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(7,32,39,43,55,56)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Orioivisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(8,20,29,30,76,79)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(8,76,79)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(8,48,49,50,64,72,76,79)	5. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(14,46,61,63,65,73,76,79)
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ^(13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ^(3,69,77)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,54,66,68)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	5. VAGO ^(3,17,77)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,18,45)
PSD	
Senador Antonio Anastasia ^(2,58)	1. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Carlos Fávaro ^(2,67)
Senador Carlos Portinho ^(2,74,80)	3. Senador Otto Alencar ^(2,58)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ^(4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).

12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLIJ).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecção, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLPSD).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
56. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
57. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
58. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
59. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
60. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
61. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
62. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
63. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
64. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
65. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
66. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
67. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
68. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BISENIND).
69. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
70. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
71. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
72. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
73. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
74. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD).
75. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB).
76. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS).



77. Em 21.10.2020, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Ofício nº 140/2020-GSLB).

78. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB).

79. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 42/2020-GLPODEMOS).

80. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁸⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁸⁾	3. Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(14,34,35)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁵⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁴⁾
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾	6.
VAGO ^(11,26,30)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁶⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁷⁾	4. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(7,36)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹²⁾	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹³⁾
	6. VAGO ^(22,29)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,21,28)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,27,31,32)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽³⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,21,33)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁷⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(1,2)	1. Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾
Senador Irajá ^(1,23)	2. Senador Sérgio Petecão ^(1,25,38)
Senador Carlos Portinho ^(1,38)	3. Senador Carlos Viana ^(1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(20,37)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Aroldo de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
29. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
31. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
32. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND).
33. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
36. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
37. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
38. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,17,31,37)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) ^(16,17)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(10,24,29,32,38)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁷⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁵⁾	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(15,33,36)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁰⁾	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(20,23,34)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. VAGO ^(19,21,25,30)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26,27)	1. Senador Carlos Viana ^(2,22)
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Carlos Fávaro ^(2,18,28)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(12,35)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
27. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
31. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
32. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).
33. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS).
34. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB).
35. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
36. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS).
37. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB).
38. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)

2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valentim como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Ailton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,34)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senador Diego Tavares (PP-PB) (10,13,14,16,20,38,39)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (25,34)	5. VAGO (30,37)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. VAGO (6,27,35)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (8,40)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Carlos Portinho (1,42,43)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22,41)	2.

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).

8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).

9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).

10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
34. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
35. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
36. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
37. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
41. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
42. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
43. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
VAGO ^(1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	4. Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(5,22,36,37)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,31,32)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(8,27,29,34)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁸⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽¹⁴⁾
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽¹³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,35)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,17,21)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²³⁾	
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾	1. Senador Carlos Fávaro ^(2,33)
Senador Antonio Anastasia ^(2,30)	2. Senador Angelo Coronel ^(2,30)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(4,39)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val ^(20,26)	1. Senador Alvaro Dias ^(20,26,28,38)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
30. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
31. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
32. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB).
33. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
34. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPSDB).
35. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
38. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽²⁾	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(2,3)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3)

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)

2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(10,20,24,30)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. VAGO ^(11,25)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,23,27,28)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,27)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
VAGO ^(19,21)	1. Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Alvaro Dias ^(19,29)	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orioivisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLD).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
27. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
28. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
29. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
30. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,13,26)	3. Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(16,30,31)
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. VAGO ^(21,27)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,29)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,24,28)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(4,32)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Eduardo Girão ^(20,25)	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLI).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Ferrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
26. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
27. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
28. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,5)
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).

2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).

3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).

5. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁸⁾	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹³⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁶⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(7,30)
VAGO ^(14,25)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) ^(16,22,24)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁵⁾	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(2,29)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽²⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(1,23,26)	1. Senador Sérgio Petecão ^(1,20,21,28)
Senador Carlos Fávaro ^(1,27)	2. Senador Angelo Coronel ^(1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(3,31)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLI).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(1,26,30)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(7,29)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽¹⁰⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(11,25)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ^(6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁹⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁹⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾
VAGO ^(20,28)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁴⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁸⁾	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁸⁾
PSD	
Senador Carlos Portinho ^(2,32,33)	1. Senador Carlos Viana ^(2,3)
Senador Angelo Coronel ^(2,3)	2. Senador Vanderlan Cardoso ^(2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(5,31)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Orioivisto Guimarães ⁽¹⁹⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT (Memo. nº 17/2019-GLBSI).



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador OrioVisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
25. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
26. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
27. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
33. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho ^(1,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).

2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).

4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).

5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).

6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).

7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).

8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).

9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).

10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)

11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).

12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).

13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

14. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.

15. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,12,26,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁵⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(5,14)
VAGO ^(21,29)	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
VAGO ^(2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ⁽¹⁾	1. Senador Irajá ^(1,23,28)
Senador Otto Alencar ⁽¹⁾	2. Senador Omar Aziz ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽³⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe ^(19,24)	1. Senador Styvenson Valentim ^(19,20,25)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLIID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLIID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
28. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
Senador Major Olimpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO (5)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017**Notas:**

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODRI, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS	
DEM	
Senador Rodrigo Pacheco (MG)	
PSD	
Senador Irajá (TO)	
PSDB	
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)	



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019**Notas:**

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL*(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)***Número de membros:** 1 titulares**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

